



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 485, DE 08 DE MAIO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 404, de 09 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 62/2019, de 12 de abril de 2019, do processo nº 23007.008342/2019-71, referente à concessão de Progressão por Mérito do servidor Edvaldo de Souza Andrade, SIAPE 2175057.

Onde se lê: PORTARIA Nº 404, de 09 de abril de 2018

Leia-se: PORTARIA Nº 404, de 09 de abril de 2019 e

Onde se lê: Cruz das Almas, 09 de abril de 2018

Leia-se: Cruz das Almas, 09 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de maio de 2019.

Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal